



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO 3943/2025

PROJETO DE LEI Nº. 14.828, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho e a mobilidade funcional dos servidores da Câmara Municipal; e revoga dispositivos correlatos da Lei 8.199/2014.

PARECER Nº. 15

A presente proposta, de autoria do **PREFEITO MUNICIPAL**, tem por objetivo dispor sobre o sistema de avaliação de desempenho e a mobilidade funcional dos servidores da Câmara Municipal; e revoga dispositivos correlatos da Lei 8.199/2014.

Ao analisarmos a matéria, verificamos que a medida não acarretará impactos no orçamento público municipal, sendo este nulo, estando dentro dos parâmetros legais da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com base nas premissas de que a propositura não cria novas despesas diretas ou indiretas, não exige aportes orçamentários adicionais e utiliza-se da estrutura e dos recursos já existentes para sua implementação e gestão, este parecer conclui que o projeto de lei que dispõe sobre o sistema de avaliação de desempenho e a mobilidade funcional dos servidores da Câmara Municipal possui impacto financeiro nulo e não vislumbra óbices à tramitação da matéria.

Por essas razões, consignamos o nosso **voto favorável** à aprovação do projeto em questão.

É o relatório.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2025.

TIAGO LEANDRO
Presidente e Relator

DANIEL LEMOS DIAS PEREIRA

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR

FAOUAZ TAHA

ROMILDO ANTONIO DA SILVA





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 9F82-4D71-3AF2-FF7B

